



PORTARIA Nº 719/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **SANDRA CARMEM DA SILVA**, matrícula nº 4289, Contadora, originalmente lotada na Secretaria de Finanças, para o exercício de suas funções no Instituto Agrônômico de Pernambuco, até 31/12/2023.

Art. 2º A cessão se dá com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 25 de maio de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá